



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2021

Publicado em 02 de julho de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ana Camila Piaia
Eliandra Lanfredi Bottin
Sandro Lazari

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos
do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de
maio de 1966.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157,
p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenadora de Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 68, de 09 de março de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	10
3	Férias	21
4	Atestados	22
5	Resoluções	23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 294, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Farroupilha* do IFRS:

Membros Titulares:

- LUANA LAZZARI - Matrícula Siape nº 2307565
- PÂMELA CORRÊA PERES GUARESCHI - Matrícula Siape nº 2349079
- SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Matrícula Siape nº 1086422

Membros Suplentes:

- JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - Matrícula Siape nº 2276096
- TATIANE BERENICE GÓMEZ - Matrícula Siape nº 2681478
- ANA PAULA SOMACAL - Matrícula Siape nº 2240941

Art. 3º. O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria 227, de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório da servidora MINÉIA FREZZA, Matrícula SIAPE nº 1359872, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

LUCILENE BENDER DE SOUSA - Indicação do Diretor-geral;

VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador do Curso no qual a servidora ministra o maior número de aulas;

CINARA FONTANA TRICHES – Indicação da servidora Minéia Frezza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTRARIA Nº 106, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas não presenciais do *Campus Farroupilha* no dia 04/06/2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 175, de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor ANDRÉ PACHECO MEURER, Matrícula SIAPE nº 3182539, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO - Indicação do Diretor-geral;

GUSTAVO KUNZEL – Representante do Colegiado do Curso no qual o servidor ministra o maior número de aulas;

IVAN JORGE GABE - Indicação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento do servidor GILMAR DA LUZ JUNIOR, matrícula SIAPE N° 1829729 , cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA MECÂNICA, Classe: D, Padrão: 407, para Classe: D, Padrão: 408, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 03 de junho de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORATARIA Nº 109, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 118, de 20 de março de 2020, que instituiu o Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção ao Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORATARIA Nº 110, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÉWERTON BREGALDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1393870, como substituto do Coordenador de Infraestrutura, código FG-02, na ausência do titular, no período de 14 a 25 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **EDUARDO BALBINOT**, matrícula SIAPE N° 2345031 , cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe: D, Padrão: 303, para Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 23 de maio de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 94, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS - *Campus Farroupilha*:

DIRETORIA-GERAL - Leandro Lumbieri
DIRETORIA DE ENSINO - Patrick Escalante Farias
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Rafael Kirchhof Ferret
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Jonas Ludwig de Bittencourt
COORDENADORIA DE PESQUISA - Felipe Martin Sampaio
COORDENADORIA DE EXTENSÃO - Michele Oliveira da Silva Franco
REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CISSPA) - Ewerton Bregalda e Renata Romanzini Ciello



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Thais Roberta Koch
PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO - Nicholas Fonseca

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do estágio curricular obrigatório do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

Dia 01 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Diego Pastorio	Ivan Jorge Gabe	Rodrigo Riboldi	Gustavo Kunzel

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

Dia 14 de junho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Emili Moreira de Souza	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Manfredini	Fabieli de Conti

Dia 17 de junho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Poliana Antunes	Guilherme Vaz Pereira	Felipe Martin Sampaio	Fabieli de Conti

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

Dia 14 de junho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Emili Moreira de Souza	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Manfredini	Fabieli de Conti

Dia 17 de junho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Poliana Antunes	Guilherme Vaz Pereira	Felipe Martin Sampaio	Fabieli de Conti

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Mecânica do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Dia 12 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
17h	Evandro Rancan	Melissa Dietrich da Rosa	Priscila Marques Correa	Alexandro Maffei

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

21 de junho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores(a)	
11h	Kauana Balbinot	Felipe Martin Sampaio	Rafael Vieira Coelho	Pâmela Perini

23 de junho de 2021					
Horário	Aluna	Banca Examinadora			Avaliadores(a)
		Orientador	Coorientadora	Avaliadores(a)	
11h	Dhiulia Caroline Antunes da Silva	Rafael Vieira Coelho	Cinara Fontana Triches	Felipe Martin Sampaio	Daniela de Campos

23 de junho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores(a)	
14h	Arthur Messinger Bassotto	Felipe Martin Sampaio	Jefferson Pereira de Almeida	Cléber Macieski

24 de junho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores(a)	
11h	Alysson Bonacina Dornelles	Rafael Vieira Coelho	Felipe Martin Sampaio	Hugo André Klauck

24 de junho de 2021				
----------------------------	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores(a)	
15h	Isadora Vieira	Guilherme Vaz Pereira	Felipe Martin Sampaio	Elisângela Muncinelli Caldas Barbosa

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão (TCC II) do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

05 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores(a)	
17h30min	Bianca Rodrigues de Castro	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Ivan Jorge Gabe	Marcus Vinicius Libardi Pazini



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

01 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16h	Thanira Thomazini	Gustavo Kunzel	Ivan Jorge Gabe	Rodrigo Riboldi

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

01 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
15h	Ronaldo Battisti	Rodrigo Riboldi	Ivan Jorge Gabe	Gustavo Kunzel

02 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
15h	Frederico Casara Antoniazzi	Raphael da Costa Neves	André Pacheco Meurer	Rodrigo Martini Riboldi

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

28 de junho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Jakson G. Graef	Rafael Correa	André Pacheco Meurer	Raphael da Costa Neves

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão (TCC I) do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

01 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
10h	Frederico Casara Antoniazzi	Raphael da Costa Neves	Gustavo Kunzel	Rodrigo Martini Riboldi

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

01 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

17h30min	Hioná Benetti Ritter	Gustavo Kunzel	Rodrigo Martini Riboldi	Raphael da Costa Neves
----------	----------------------	----------------	-------------------------	------------------------

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Mecânica do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

13 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16h	Ronaldo Maggioni	Sérgio Wortmann	Daniela Lupinacci Villanova	Edson Francisquetti

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI

Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

07 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16h30min	Douglas Ivan Schauren	Rodrigo Martini Riboldi	Ivan Jorge Gabe	Gustavo Kunzel

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI

Diretor-geral

3. FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Período	Parcela	Quantidade de dias no mês



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1867800	FERNANDO COVOLAN ROSITO	2020	07/06 A 27/06	3ª	21
1806493	ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA	2021	22/06 A 26/06	1ª	5
1806493	ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA	2021	29/06 A 30/06	2ª	2
1124133	VITOR TUMELERO VALENTE	2020	01/06 A 13/06	2ª	13
1124133	VITOR TUMELERO VALENTE	2021	14/06 A 23/06	1ª	10
2386942	EVELINE BISCHOFF	2020	01/06 A 30/06	1ª	30
1804846	JULIANO CANTARELLI TONIOLI	2020	15/06 A 15/06	1ª	1
2129530	BRUNO NONEMACHER	2021	14/06 A 25/06	1ª	12
1829729	GILMAR DA LUZ JUNIOR	2021	01/06 A 03/06	1ª	3
2085745	ATHINA MARCKS	2020	14/06 A 26/06	3ª	13
1086422	SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA	2021	28/06 A 30/06	1ª	3

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
DEISE INARA CREMONINI DAGNESE	1812379	04/05 a 17/06	TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o **Cronograma para o Edital de Eleições de Membro Externo do Conselho do Campus Farroupilha**, conforme datas abaixo:

Período de Inscrições	02/06 a 09/06/2021
Publicação preliminar das inscrições	10/06/2021
Prazo para recursos	11/06/2021
Divulgação da homologação das inscrições	14/06/2021
Eleição	15/06/2021
Divulgação preliminar dos resultados	16/06/2021
Prazo para recursos	17/06/2021
Homologação do resultado final	18/06/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 13, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de junho de 2021, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 09, de 14 de maio de 2021, referente à aprovação das alterações do Calendário Acadêmico para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 14, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 10, de 19 de maio de 2021, referente à aprovação do Plano de Ocupação para Disponibilização de Uso da Estrutura Física do IFRS – Campus Farroupilha pelos(as) Alunos(as), para o Desenvolvimento das Atividades de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 15, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de junho de 2021, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 12, de 02 de junho de 2021, referente à aprovação do Cronograma para o Edital de Eleições de Membro Externo do Conselho do *Campus Farroupilha*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 16, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Edital *Campus Farroupilha* nº 08/2021, referente ao Processo Classificatório de afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFRS Campus Farroupilha, conforme classificação descrita no quadro abaixo:

Candidata	Programa de Pós-Graduação	Classificação
Cláudia Medianeira Alves Ziegler	Pós-Graduação Stricto Sensu	1º
Fabiane Perondi	Pós-Graduação Stricto Sensu	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 17, DE 16 DE JUNHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Pontuação e o Resultado Final do Edital *Campus Farroupilha nº 15/2021*, referente ao Afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado, conforme classificação descrita no quadro abaixo:

Candidato	Pontuação	Classificação
Jefferson Pereira de Almeida	672	1º
André Pacheco Meurer	404	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*